



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 33.005.083/0001-60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – TAPURAH/MT
TEL: (66) 99216-3119 e-mail: administrativo@tapurah.mt.leg.br site: www.tapurah.mt.leg.br

Câmara Municipal de Tapurah
33.005.083/0001-60



PROTOCOLO GERAL 389/2025
Data: 18/06/2025 - Horário: 13:52
Legislativo - EMD 37/2025

Emenda de Redação nº 37/2025 ao Projeto de Lei Complementar 20/2025 – Alteram as Leis Complementares nº 33/2012 e 193/2022, e dá outras providências.

Ementa: Altera o anexo II do Projeto de Lei Complementar 20/2025.

Autor: Cleomar Eterno de Campos, Juliano Antunes, Daise Martins de Souza, Luiz Augusto Sette, e Paulo Ricardo Barbosa Alves

Art. 1º. Altera o Anexo II do Projeto de Lei Complementar 20/2025 para corrigir o anexo I da Lei Complementar 193/2022 quanto ao número de Professor 30 horas – Educação Física, onde consta 03 (três) vagas passa a constar 04 (quatro) vagas conforme alteração feita pela Lei Complementar 247/2025, passando o anexo II do projeto de lei a ter a seguinte redação:

ANEXO II

ANEXO I

TABELA DE CARGOS EFETIVOS

**GRUPO OCUPACIONAL:
PROFESSORES (PR)**

Sigla	Vencimento Inicial em Reais (R\$)	Cargo	Carga horária semanal	Vagas
PR	R\$ 4.816,80	Professor 30 horas – Ciências	30 horas	03
PR	R\$ 4.816,80	Professor 30 horas – Educação Física	30 horas	04
PR	R\$ 4.816,80	Professor 30 horas – Letras/Língua Inglesa	30 horas	02
PR	R\$ 4.816,80	Professor 30 horas – Letras/Língua Portuguesa	30 horas	02
PR	R\$ 4.816,80	Professor 30 horas – Matemática	30 horas	01
PR	R\$ 4.816,80	Professor 30 horas - Pedagogia	30 horas	123
PR	R\$ 6.422,39	Professor 40 horas – Educação Física	40 horas	01
TOTAL DE VAGAS				136

Art. 2º. Os demais dispositivos do Projeto de Lei Complementar 20/2025 permanecem inalterados.



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083/0001-60**

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – TAPURAH/MT
TEL: (66) 99216-3119 e-mail: administrativo@tapurah.mt.leg.br site: www.tapurah.mt.leg.br

Art. 3º. Esta emenda entra em vigor na data de sua aprovação integrando as alterações ao Projeto de Lei Complementar 20/2025.

Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de junho de 2025.

Cleomar Eterno de Campos
Vereador-PL

Juliano Antunes
Vereador-PL

Daise Martins de Souza
Vereadora-PL

Luiz Augusto Sette
Vereador - PRD

Paulo Ricardo Barbosa Alves
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 33.005.083/0001-60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – TAPURAH/MT
TEL: (66) 99216-3119 e-mail: administrativo@tapurah.mt.leg.br site: www.tapurah.mt.leg.br

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

A presente emenda busca fazer adequação no quantitativo de cargos de professor 30 horas – Educação Física de 03 para 04 conforme alteração feita na Lei Complementar 193/2022 pela Lei Complementar 247/2025 e o quantitativo geral de professores conforme proposto no Projeto de Lei Complementar 20/2025.

Ademais o Projeto de Lei Complementar 20/2025 prevê o aumento do número de cargos de professor 30 horas pedagogia, mas não houve redução do número de professores 30 horas de educação física, sendo necessário adequação conforme alteração feita pela lei complementar 247/2025 na Lei Complementar 193/2022.

A presente proposição se amolda dentro das competências da Câmara Municipal de vereadores prevista na Lei Orgânica, além de respeitar a Constituição. Por isso a colaboração de todos os vereadores para aprovação desse projeto de lei é de extrema importância.

Cleomar Eterno de Campos
Vereador-PL

Juliano Antunes
Vereador-PL

Daise Martins de Souza
Vereadora-PL

Luiz Augusto Sette
Vereador - PRD

Paulo Ricardo Barbosa Alves
Vereador - PP